Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1238

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 4.887, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo, instaurado pelo Decreto nº 4.861/2025, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.861/2025, que instaura Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade em face do Instituto O Amor, em razão do descumprimento do Termo de Colaboração nº 001/2024;

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 4.861/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, mediante justificativa fundamentada;

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante, solicitando a prorrogação do prazo em razão da necessidade de realização de diligências complementares e da complexidade das apurações;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pelo Decreto Municipal nº 4.861/2025, sendo que a contagem do prazo ora prorrogado terá início a partir do dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 24 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

DECRETO 4.888, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização dos Códigos de Endereçamento Postal (CEP) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ipuã e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pelos Correios nos Códigos de Endereçamento Postal (CEPs) do Município de Ipuã;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os registros oficiais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino às informações atualizadas dos Correios;

CONSIDERANDO que a formalização dos novos CEPs, por meio de ato oficial, é requisito solicitado pela Unidade Regional de Ensino para atualização dos dados cadastrais no Sistema Estadual de Cadastro de Escolas – SED e em demais registros administrativos;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam atualizados os Códigos de Endereçamento Postal (CEPs) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ipuã, conforme segue:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL – CEPEM I – PROFESSORA ELEUSA MARLI TAVARES SILVA – CIE 071997

Av. Moreira César, nº 590, Centro, Ipuã-SP

CEP: 14610-051

CEPEM PROFª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA – CIE 11120

Av. Carlos Peregrino de Melo, nº 250, Bairro Santa Cruz, Ipuã-SP

CEP: 14612-154

CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA – CIE 448904

Rua Getúlio Vargas, nº 470, Bairro Olhos D'Água, Ipuã-SP

CEP: 14610-070

CEMEI FERNANDO ROMUALDO – CIE 279870

Av. Raimundo Joaquim Dourado, nº 87, Bairro Capelinha, Ipuã-SP

CEP: 14613-020

CRECHE LENY CUNHA NEGREIROS – CIE 465860

Av. Jenny Marcussi Pacor, nº 455, Bairro Jardim Bela Vista, Ipuã-SP

CEP: 14612-036

CRECHE VEREADOR AUGUSTO BARBETO – CIE 299431

Av. Carlos Peregrino de Melo, nº 49, Bairro Santa Cruz, Ipuã-SP

CEP: 14612-154

CRECHE NEIDE SOUZA ÁVILA – CIE 6896

Rua Aquilio Zanutim, nº 575, Bairro Olhos D'Água, Ipuã-SP

CEP: 14610-102

EMEB ANTÔNIO FRANCISCO DÁVILA – CIE 277551

Rua Nicolau Tolentino de Almeida, nº 817, Bairro Centro, Ipuã-SP

CEP: 14610-061

EMEB VEREADOR ALBERTO CONRADO – CIE 274495

Av. Carlos Fernandes, nº 1015, Bairro Centro, Ipuã-SP

CEP: 14610-015

EMEB MONIR NEDER – CIE 274501

Av. Castro Alves, nº 120, Bairro Santa Cruz, Ipuã-SP

CEP: 14612-144

EMEB OSVALDO FRANCELIN – CIE 274513

Rua João Tavares Dias, nº 144, Bairro Capelinha, Ipuã-SP

CEP: 14613-006

EMEB MISLENE VASCO CUNHA NEGREIROS – CIE 10718
Av. José Sicati, nº 444, Bairro Santa Cruz, Ipuã-SP
CEP: 14612-120

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura adotará as medidas necessárias para atualização dessas informações junto ao Cadastro de Escolas – SED e demais órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 24 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 16.072, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Educação.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o resultado da eleição realizada entre os membros do Conselho Municipal de Educação, para composição da nova Diretoria;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeada a nova Diretoria do Conselho Municipal de Educação, conforme resultado da eleição realizada entre seus membros, para o mandato com vigência de **23 de outubro de 2025 a 13 de outubro de 2027**.

Art. 2º – Fica nomeada **Narjara Silva Resende de Oliveira** para exercer a função de **Presidente** do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º – Fica nomeada **Izabela Carla Lucindo** para exercer a função de **Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º – Fica nomeada **Nere Ulian Ferreira de Souza** para exercer a função de **Secretária** do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.073, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.025.

Contrata Ariel Amanda Henrique dos Santos para o emprego permanente de Auxiliar Odontológico.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a exoneração da servidora municipal Bianca Vieira Conti, que ocupava o cargo de Auxiliar Odontológico;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Ariel Amanda Henrique dos Santos foi aprovada no Concurso Público nº 01/2024 para o emprego de Auxiliar Odontológico;

R E S O L V E:

Art. 1º – Contratar, a partir de 24 de outubro de 2025, **Ariel Amanda Henrique dos Santos**, portadora do RG n° XXXXX, CPF nº XXXXX, PIS n° XXXXX, classificada em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2024, para o emprego permanente de **Auxiliar Odontológico**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2002 e suas alterações.

Art. 2º – A contratação de que trata o Art. 1º é sem lotação específica, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocado em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Art. 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o Art. 2º desta Portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora:

Local: CEO – Centro de Especialidades Odontológicas: Av. Castro Alves Nº 340 – Bairro Santa Cruz.

Horário de Trabalho:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30;

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.074, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.025.

Contrata Salete Aparecida Pereira Terim para o emprego permanente de Monitor de Creche/Cepem/CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a exoneração da servidora municipal Maria Cássia Fiori, que ocupava o cargo de Monitora de Creche/Cepem/CEMEI;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Salete Aparecida Pereira Terim foi aprovada no Concurso Público nº 01/2023 para o emprego de Monitor de Creche/Cepem/CEMEI;

R E S O L V E:

Art. 1º – Contratar, a partir de 24 de outubro de 2025, **Salete Aparecida Pereira Terim,** portadora do RG n° XXXXX, CPF nº XXXXX, PIS n° XXXXX, classificada em 39º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche/Cepem/CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2002 e suas alterações.

Art. 2º – A contratação de que trata o Art. 1º é sem lotação específica, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocado em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Art. 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o Art. 2º desta Portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora:

Local: CEPEM I - Professora Eleusa Marli Tavares Silva: Rua Moreira César, nº 590, Centro.

Horário de Trabalho:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06h30 às 10h00 e das 11h00 às 15h30;

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.076, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Paula Castejon Ramos, Dentista.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 01/11/2025,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Paula Castejon Ramos, Dentista.**

Local: CEO – Centro de Especialidades Odontológicas: Av. Castro Alves nº 340, Bairro Santa Cruz.

Horário de Trabalho:

Terça feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Quarta feira: das 07h00 às 11h00;

Segunda feira, Quinta feira, Sexta Feira, Sábado e Domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 24 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.077, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Tuani Medeiros Viana, Fisioterapeuta.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 29/10/2025,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Tuani Medeiros Viana, Fisioterapeuta.**

Locais de Trabalho:

CEARDI - Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã “José Buranelo” - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920, Bairro Olhos D’Água.

Centro de Fisioterapia - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D’Água.

Horário de Trabalho:

De Segunda Feira:

das 07h15 às 12h00 e das 13h00 às 16h15. – CEARDI

Quarta e Sexta-Feira:

das 07h15 às 11h15 – CEARDI

das 11h30 às 13h30 – Centro de Fisioterapia

Terça- Feira, Quinta Feira, Sábado e Domingo:

Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 24 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.078 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 105/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2025.

Júlio Dimas de Mendonça Neto**,** Secretário de Administração e Negócios de Governo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018 e pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 105/2025, Pregão Eletrônico nº 057/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelas Secretarias Municipais. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:
Mariana Stábile Garcia
Maria Júlia da Silva Paz
Roselaine de Freitas Barbosa
Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 24 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 16.079 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa Gestor da Ata de Registro de Preço n° 113, referente ao Processo Licitatório nº 074/2025, Pregão Eletrônico nº 040/2025.

André Luis Domingos, Secretário de Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018, e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preço nº 113, referente ao Processo Licitatório nº 074/2025, Pregão Eletrônico nº 040/2025, que tem por objeto a aquisição de combustível para abastecimento dos veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses, à Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.

Gestor(a):
Ryan Fernando Augusto Vieira

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 24 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

André Luis Domingos
Secretário Municipal de Transporte

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 074/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

Letícia Maria Gerim, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Fausto Olivier Franco, Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente, Tarcísio Henrique dos Santos, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, André Luiz Domingos, Secretário Municipal de Infraestrutura, Sebastião Aparecido da Cruz, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, Priscila Honorato de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde comunicam a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025, de 24 de outubro de 2025, tendo como objeto aquisição de combustível para abastecimento dos veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

FORNECEDORES:

IPUA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita sob **CNPJ nº 46.292.647/0001-35** para fornecimento dos itens 1, 2, 3 e 4 no valor de **R$ 5.777.534,0000**

(**cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais)**.

Ipuã, 24 de outubro de 2025.
Julio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Adm. e Negócios de Governo
Acácio Ferreira da Silva Buranelo
Secretária Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Fausto Olivier Franco
Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente
Tarcísio Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
André Luiz Domingos
Secretário Municipal de Infraestrutura
Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Municipal de Orçamentos e Finanças
Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....